



## Indicação Nº 1557/2025

**Ementa** Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo a instalação de redutores de velocidade e sinalização na Avenida Ana Araujo de Castro altura do numeral 92/257, Jardim Itapevi, Itapevi.

**INDICO**, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana a instalação de redutores de velocidade e sinalização na Avenida Ana Araujo de Castro altura do numeral 92, Jardim Itapevi, Itapevi.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A Rua Primeiro de Maio, no Jardim Bela Vista, tem registrado fluxo intenso de veículos em velocidade inadequada para uma área residencial. Moradores da região têm relatado situações de risco constante, com veículos trafegando em alta velocidade, colocando em perigo pedestres, crianças e idosos que circulam pelo local.

A instalação de redutor de velocidade se faz necessária para garantir a segurança de moradores e transeuntes, reduzir o risco de acidentes na via, adequar a velocidade dos veículos às características residenciais da área e melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Vale ainda destacar que neste local já ocorreram diversos acidentes fatais, por se tratar de uma via extensa os veículos transitam em alta velocidade, vez que inexistem redutores de velocidade ao longo da via, sequer sinalização adequada para coibir o excesso de velocidade no local.

A intervenção contribuirá significativamente para a segurança viária no local. Diante do exposto, solicito a imediata avaliação técnica do local e a consequente instalação do redutor de velocidade, medida que certamente trará mais segurança e tranquilidade aos moradores daquela localidade.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de Abril de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



Indicação Nº 1557/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/04/2025. PROTOCOLO 5510/2025 - 01/04/2025 15:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S9NA-275E-6NKK-P32N



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1557/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/04/2025. PROTOCOLO 5510/2025 - 01/04/2025 15:35 - Para ver o arquivo original acesse [http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino\\_Siave/documentos/autenticar](http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar) e informe a chave: S9NA-275E-6NKK-P32N





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S9NA275E6NKKP32N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: S9NA-275E-6NKK-P32N**

